



PROT-CMI 345/2019 12/03/2019 - 11:47 TND 258/2019

Rua Humaitá, 1167 Centro - PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO

/2019

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine que as indicações e ofícios enviados por esta casa, sejam encaminhados direto para as secretarias competentes, visando a agilidade no atendimento das mesmas, beneficiando a população.

JUSTIFICATIVA

Atualmente as indicações e Ofícios enviados pelos gabinetes dos vereadores, são enviadas a "Secretaria de relações Institucionais e Comunicação", para posteriormente serem encaminhadas as secretarias responsáveis. Ocorre que principalmente no caso de ofícios, a maioria são pedidos que precisam de atendimento rápido, o que não acontece no atual sistema de tramitação e muitas vezes, os mesmos acabam ficando sem resposta, ou sendo respondido tempos depois. Minha indicação se justifica pois em muitos casos, são pedidos simples, que podem ser rapidamente despachados pelo secretário, agilizando assim a solução, beneficiando as pessoas. Solicito ainda, que seja observada a determinação da Lei da Transparência, que determina os mesmos sejam respondidos em no máximo 20 dias corridos.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 12 de março de 2019.

EDVALDO BERTIPAGLIA

Vereador